



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº002/2022


O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar, a aquisição de repelentes com a finalidade de combater o avanço do Mosquito Aedes Aegypti, com recursos da Vigilância Epidemiológica para distribuição a pacientes suspeitos ou positivos da Dengue tendo em vista o atual cenário de infestação regional e crescimento de suspeitas e casos positivos no Município de Barra Funda –RS.

Art. 2º - O CMS está aprovando a compra através de resolução devido ao período de Covid-19, e devido a urgência na aquisição do produto, esta resolução sera apresentada e apreciada juntamente com documentos e orçamentos em reunião do CMS.

Barra Funda, 01 de abril de 2022


LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução Nº 002/2022


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.